



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL
INSTRUTIVO OPERACIONAL – VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
NO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

Secretário Municipal de Saúde
Werner Gomes Siqueira

Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde
Andrea Karoline dos Santos Santana

JANEIRO/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emite o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

Os Coronavírus são uma grande família viral, conhecida há muito tempo responsável por doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Estadual está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Japoatã

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no Município
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença

3. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Dessa forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito e a situação epidemiológica, sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação.

Fases	População Alvo
1ª	Trabalhadores da saúde Pessoas com 60+ institucionalizado Indígenas aldeados
2ª	Pessoas 80 e mais Pessoas de 75 a 79 anos Pessoas de 70 a 74 anos Pessoas de 65 a 69 Pessoas de 60 a 64 anos
3ª	Pessoas com comorbidades
4ª	Professores Profissionais das forças de segurança e salvamentos Pessoas privadas de liberdades Funcionários do sistema prisional

*Existe a possibilidade de alteração nas fases considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos.

3.1. Previsão da População Prioritária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando um recorte da população sergipana, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para vacinação, totalizando 2.302 pessoas.

Municípios	Trabalhador de Saúde	Pessoas de 80 anos ou mais	Pessoas de 75 a 79 anos	Pessoas de 70 a 74 anos	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas com Deficiência	Indígenas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança)
Japoatã	210	208	193	284	356	378	650	0	23	0	0

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*

Fonte:

1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020

3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.

4) População Indígena aldeado em terras demarcadas aldeada: dados disponibilizados pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, novembro de 2020, incluiu indígenas acima de 18 anos atendidos pelo subsistema de saúde indígena.

5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

6) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

7) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

9) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 ano

3.2. Meta e Esquema de Vacinação

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19. O esquema de vacinação será divulgado assim que for conhecida qual vacina será utilizada, podendo ter esquemas diferentes se mais de uma vacina for disponível.

4. LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO

Todas as salas de vacina possuem geladeiras com termômetro para armazenamento de imunobiológicos na temperatura positiva entre +2º C+ 8º C.

4.1. Transporte dos Insumos

A região de saúde de Propriá por possuir a Central Regional de Imunização recebe os insumos do programa de imunização para contemplar todos os municípios da região de saúde através do caminhão refrigerado da CEADI, e 15 municípios desta região fazem a retiradas dos insumos mensalmente diretamente na regional de saúde.

5. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O Ministério da Saúde sinalizou que fará a aquisição dos insumos que serão utilizados para campanha de vacinação contra a COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

No momento, a SES possui estoque de 700.000 (setecentos mil) seringas agulhadas específicas para vacinação contra a COVID 19 e em fase de licitação de mais 2.000.000 (2 milhões) de unidades de seringas agulhadas para garantir que não haja falta de insumos. O processo licitatório terá a abertura das propostas em 26/01/2021.

Além deste quantitativo, o estoque do almoxarifado da SES é de 211.500 seringas e agulhas além de um saldo de atas de registro de preço vigente que totalizam 2.574.000 agulhas e 1.900.000 seringas de 3 ml, tendo a possibilidade de solicitar um aditivo de 25% dando assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

um pedido de 475.000 seringas e agulhas no calibre 25x7 (via intramuscular) que será o calibre utilizado para a vacina COVID 19.

6. SALAS DE VACINAÇÃO NA APS DE JAPOATÃ

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde. Corresponde ao centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), e atua como coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na RAS, sendo ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com as necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

Em relação ao quantitativo de salas de vacinas implantadas, o município de Japoatã possui capacidade instalada de 06 salas, sendo distribuídas nas UBS, conforme disposto abaixo:

CLINICA DE SAUDE DA FAMILIA DOURIVAL DIAS GUIMARAES
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE ESPINHEIRO
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA USINA SANTANA
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TATU
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OZEAS ALVES DOS SANTOS

7. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer as diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70º para os usuários.

7.1. Estratégias para Vacinação

Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde orienta-se que os municípios planejem dentro da realidade territorial:

- horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- vacinação institucional;
- vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- vacinação em drive-thru;
- vacinação com hora marcada;
- vacinação domiciliar.

8. MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacinas é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, para o controle e evitar a vacinação inadvertida. Bem como o monitoramento das reações adversas pós vacinais com notificação em sistema própria, e avaliada (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação COVID em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

9. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19**. 1ª ed. 16 de Dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19. <https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

ANDREA KAROLINE DOS SANTOS SANTANA
COORDENADORA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

WERNER GOMES SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE